



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA



Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº

GVEF/CMPV/2023-OC.

Ass. P

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4512/2023

Proj. de Lei Comp. nº

Resolução

Decreto Legislativo

Emenda

Data 20/06/23 Horário 08:55

"Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais no Município de Porto Velho o Arraial da Dona Hilda"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais no Município de Porto Velho, o evento "Arraial da Dona Hilda", a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de junho de 2023.

Everaldo Fogaça
Vereador Republicanos

EVERALDO
ALVES
FOGACA

Assinado digitalmente por
EVERALDO ALVES
FOGACA:39036340268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=2727380000132,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO),
OU=presencial,
CN=EVERALDO ALVES
FOGACA:39036340268
Razão: Eu sou o autor do
documento
Localização: Porto Velho,
Rondônia
Data: 2023.06.19
15:03:51-04'00'
Foxit PDF Reader Versão
11.2.1

39036340
268



JUSTIFICATIVA

Fls. 03

Proc. _____

Ass. A

Nobres Vereadores,

O Arraial da Dona Hilda é um evento tradicional que já está em sua 11ª edição e foi idealizado pela saudosa Hilda Ferreira da Silva, que infelizmente nos deixou em 2017. O evento é realizado anualmente no Bairro Aeroclube, tornando-se uma referência na região.

O objetivo do evento é promover e valorizar a cultura junina, por meio de apresentações de quadrilhas juninas, barracas de comidas típicas e brincadeiras tradicionais. É importante ressaltar que tudo é organizado pelos próprios moradores da região, sem fins lucrativos, buscando a preservação e a promoção da cultura local.

A inclusão do Arraial da Dona Hilda no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do município de Porto Velho trará diversos benefícios para a comunidade e para a cidade como um todo. Destaco os seguintes pontos:

Reconhecimento e preservação cultural: O evento representa um importante patrimônio cultural e contribui para a valorização das tradições juninas em nossa região. Sua inclusão no calendário oficial garantirá a perpetuação dessa festividade ao longo dos anos.

Integração comunitária: O evento é organizado pelos próprios moradores do Bairro Aeroclube, promovendo a união e a integração comunitária. Sua inclusão no calendário oficial fortalecerá o sentimento de pertencimento e engajamento dos moradores com a cultura local.

Diante do exposto, solicito sua atenção e apoio para a elaboração e tramitação de um Projeto de Lei que inclua o "Arraial da Dona Hilda" no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais no Município de Porto Velho. É fundamental que nossas tradições sejam valorizadas e protegidas, e essa medida contribuirá para tal objetivo.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de junho de 2023.

Everaldo Fogaça
Vereador Republicanos

**EVERALD
O ALVES
FOGACA:
390363402**

68

Assinado digitalmente por
EVERALDO ALVES FOGACA: 39036340268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=EVERALDO ALVES FOGACA:39036340268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Porto Velho, Rondônia
Data: 2023.06.19 15:04:18-04'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1